



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO PEDAGÓGICO HOSPITALAR

O Secretário Municipal de Educação, Senhor Fernando Padula Novaes, nos termos da Instrução Normativa SME nº 30/2021 que dispõe sobre critérios e procedimentos para o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSC especializada e com atuação na área de Programa Pedagógico Hospitalar interessadas em estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Educação – SME, confere o Certificado de Credenciamento do Programa Pedagógico Hospitalar para atendimento pedagógico às crianças e adolescentes que se encontram em tratamento de saúde, oferecido pelo **Centro de Apoio À Criança Carente Com Câncer. CNPJ nº 00.113.842/0001-50**, com sede na Avenida Aclimação nº 786 - CEP:08210-040 - São Paulo.

O presente certificado terá validade a partir desta data pelo prazo de 3 (três) anos, podendo ser renovado desde que observado o disposto na legislação vigente.

São Paulo, 16 de Agosto de 2021.

Assinado de forma digital por
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO:46392114000125
Dados: 2021.08.16 14:18:28 -03'00'

Fernando Padula Novaes
Secretário Municipal de Educação